



Publicação
Publicado(a) em 27/11/2023
Folha nº 1444
Campo do Brito/SE - 27/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 396/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Averbação de Tempo de
Serviço a Servidor Efetivo
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 389/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço, a servidora **SILVANEIDE SILVEIRA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº. ***.686.105-**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Itabaiana/SE, assim disposto:

- De 01 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2012.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde